

DECRETO N. 20.341, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 14.011.732,04.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei nº 11.093 de 01 de julho de 2025, e o artigo 7º da Lei nº 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

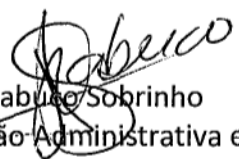
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.011.732,04 (quatorze milhões, onze mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

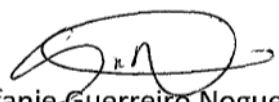
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			14.011.732,04		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
1	93	40.10.3.3.90.39.12.122.0007.2.024.01.1100000	4.863.424,66	104	40.10.3.3.90.39.12.361.0007.2.027.01.2200000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2024 - MANUTENÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				2027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
2	84	40.10.3.3.50.39.12.365.0007.2.021.01.2100000	409.100,00	96	40.10.3.3.50.39.12.367.0007.2.026.01.2400000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2021 - CRECHES CONVENIADAS				2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL				2400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	
3	390	65.10.3.3.90.39.26.453.0012.2.065.01.4000000	7.353,38	387	65.10.3.3.91.47.26.122.0012.2.064.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339147 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				2064 - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
4000000 - TRÂNSITO				4000000 - TRÂNSITO	
4	9	10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000	100.000,00	511	10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.005.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA				10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
5	19	15.10.3.3.90.36.04.122.0003.2.010.01.1100000	51.000,00	20	15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.010.01.1100000
15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				15 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS				2010 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL	
6	628	30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.93.1000134	5.000,00	782	30.10.3.3.90.30.15.127.0005.2.017.93.1000134
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE				30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE				2017 - ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU				1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU	
7	628	30.10.3.3.90.39.18.541.0005.2.018.93.1000134	40.000,00	783	30.10.4.4.90.52.15.127.0005.2.017.93.1000134
30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE				30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2018 - ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE				2017 - ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR				93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU				1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU	



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto					
Valor Total do Decreto			14.011.732,04		
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO	
8	241	60.10.3.1.90.11.10.122.0011.2.029.01.3100000	2.000.000,00	357	60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE				60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3100000 - SAÚDE - GERAL				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
9	343	60.70.3.1.90.11.10.302.0011.2.058.01.3020000	550.000,00	776	60.20.4.4.90.51.10.305.0011.1.006.01.3030000
60 - SECRETARIA DE SAUDE				60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA				1006 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	343	60.70.3.1.90.11.10.302.0011.2.058.01.3020000	3.923.004,00	784	60.30.4.4.90.61.10.302.0011.1.009.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE				60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA				1009 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITALAR E EMERGÊNCIA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
11	312	60.50.3.1.90.11.10.301.0011.2.055.01.3010000	2.062.850,00	349	60.70.3.3.50.39.10.302.0011.2.058.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE				60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA				2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO				1 - TESOURO	
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	